

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Na qualidade de deputado federal eleito pelo Partido dos Trabalhadores pelo estado de São Paulo, e no gozo das prerrogativas constitucionais que o mandato me confere, venho pela presente, requerer que se digne receber, autuar e processar a **REPRESENTAÇÃO**, contra o Ilustre prefeito da cidade do Rio de Janeiro, o Sr. **César Maia**, em face dos fatos a seguir narrados.

I – Na data de 03 de abril de 2005, o Sr. César Maia, prefeito da cidade do Rio de Janeiro, concedeu entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, publicada no Caderno “A”, página 15, sob o título “Lula é o imperador do factóide, diz Maia”, sob responsabilidade dos jornalistas Plínio Fraga e Antônio Gois.

II – Na referida entrevista, o Sr. César Maia esboça um ataque direto ao governo do Presidente Lula, afirmando que um segundo mandato seria um risco para a democracia brasileira por entender que o governo do PT tenha um projeto “chavista” para o país.

Perguntado sobre quais os elementos que poderiam apontar o “chavismo”, num eventual segundo mandato, o Sr. César Maia afirma de forma clara e inequívoca que deputados e senadores declararam conhecer o fato de que alguns de seus pares recebem “mesada”, prática introduzida no governo do PT, conforme comprova o trecho a seguir transcrito:

É um governo tão convencido de seu projeto autoritário, absolutista que está desintegrando o quadro político nacional. Conheci muitos casos, fora do Rio de Janeiro certamente, de Câmaras e Assembleias Legislativas que grupos de parlamentares recebiam mesada. Fui deputado federal duas vezes e nunca vi isso lá. Mas hoje chego a Brasília e deputados e senadores me dizem que foi introduzida a prática de dar mesada aos deputados.

A seguir, na mesma resposta, afirma que há um sistema corrupto de relação entre governo e bancada baseado na entrega de mesada aos deputados, de forma a “desintegrar” o quadro partidário existente:

Não que o Congresso nunca tenha tido um deputado corrupto. Mas não havia um sistema de relação com bancada desse teor que há hoje. O PT desintegrou o quadro partidário que existia.

Na pergunta seguinte o entrevistado é questionado sobre o vínculo que seu partido (PFL) mantém com o fisiologismo. Para responder a este questionamento o Sr. César Maia, novamente, lança mão do argumento da prática de entrega de “mesada”:

Não sei quem entrega essa mala de dinheiro para ser dividida entre grupos de deputados ou se ela vem do Planalto. Sei que, antes do PT, essa prática não existia.

III – Conforme pudemos atestar, o Sr. César Maia afirma categoricamente que o governo do Presidente Lula introduziu, no cenário político federal, a entrega da chamada “mesada” a deputados da Câmara, promovendo a desintegração do quadro partidário existente. Não restam dúvidas de que há uma denúncia grave de prática de ato incompatível com o exercício de mandato eletivo, traduzido por um sistema corrupto de relação entre governo e deputados, que deve ser imediatamente apurado.

IV – Desta forma, e com base no exposto acima, venho perante V. Excelência. requerer que se digne iniciar o processo de convocação oficial do Ilustre prefeito da cidade do Rio de Janeiro, o Sr. César Maia, para prestar esclarecimentos, perante esta Casa, acerca da entrevista concedida ao jornal Folha de S. Paulo, publicada no dia 3 de abril de 2005 e, em especial, para responder às seguintes perguntas:

1 – Em que consiste a relação entre governo e deputados, responsável pela desintegração do quadro partidário?

2 – Qual o exato sentido do termo “mesada”, utilizado para caracterizar a relação entre governo e deputados?

3 – Como soube da prática de entrega da “mesada”? Quais os deputados e senadores responsáveis pela informação?

4 – Qual a origem da mencionada “mala de dinheiro” que é entregue a deputados? Quais os valores envolvidos?

5 – Quais os deputados federais que recebem “mesada”?

6 – Quando tomou conhecimento, em âmbito estadual ou municipal, de prática semelhante? Quais medidas foram tomadas na época? Houve denúncia formal?

V – Protesto pelo recebimento desta na forma de fac-símile, pelo fato de estar na cidade de São Paulo, e requeiro que seja deferida a juntada, oportunamente, do original desta Representação.

Termos em que,
Peço Deferimento.

São Paulo, 04 de abril de 2005.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Dep. Federal PT/SP